

DECRETO Nº 19493/2023

Declara estabilidade no serviço público municipal aos servidores.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

| Matrícula | Nome | Cargo | Data nomeação |
|------------------|-----------------------------|--|----------------------|
| 18950-1 | Luciana Della Justina Gomes | Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) | 02.03.2020 |
| 18994-1 | Silvia Rubert | Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) | 16.03.2020 |
| 18989-1 | Andreia de Souza | Agente Administrativo | 17.03.2020 |
| 18996-1 | Bruno Dambros | Agente de Combate as Endemias | 20.03.2020 |
| 18990-1 | Sayedne Katry Steinheuzer | Farmacêutica | 20.03.2020 |
| 18995-1 | Victor Carlos Prado | Agente Administrativo | 23.03.2020 |

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de março de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março
do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças